

PORTARIA Nº. 235/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 2 (dois) anos, ao servidor HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA, CPF Nº [REDACTED] cula 315, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

